Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 93/2011

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 463
Em 28 de 06 de 2011
Ás 10:30 hs. Ass:

SÚMULA: Altera quadro de cargos de provimento em comissão – PCCS Educação e dá outras providências.

Art. 1º Altera o quadro de cargos de provimento em comissão do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Municipais – Educação, constante da Lei nº 1583/2007, passando a vigorar o Anexo único constante da presente lei.

Art. 2º Fica alterada a estrutura organizacional municipal prevista na Lei nº 2299/2011, aprovada em 25 de março de 2011, conforme especificações contidas nesta Lei, em relação apenas à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de junho de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 04 / 07 / 11

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 29 / 06 / 2011
Até 06 / 07 / 2011

Praça Pedro Kaled, 22 – Centro 84.165-540 tel (42) 3906-2000 fax (42) 3906-2008
cnpj: 77.001.311/0001-08 – site: www.castro.pr.gov.br – e-mail: prefeitura@castro.pr.gov.br

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Secretaria Municipal de Educação		
Superintendência de Educação	Superintendente	CC3
Departamento de Formação Continuada	Chefe do Departamento	CC4
Departamento de Avaliação Educacional	Chefe do Departamento	CC4
Superintendência de Doc. Escolar e Estrutura	Superintendente	CC3
Departamento de Documentação Escolar	Chefe do Departamento	CC4
Superintendência de Tecnologias Educacionais	Superintendente	CC3
Superintendência de Alimentação e Transporte Escolar	Superintendente	CC3
Departamento Transporte Escolar	Chefe do Departamento	CC4
Seção de Fiscalização	Chefe da Seção	CC5
Superintendência de Convênios e Projetos	Superintendente	CC3
Superintendência Administrativa	Super	CC3
Departamento	Chefe do Departamento	CC4
Departamento de Planejamento Orçamentário	Chefe do Departamento	CC4
Seção de Gerenciamento Patrimonial	Chefe da Seção	CC5
Seção de Manutenção Patrimonial	Chefe da Seção	CC5
		15